

## ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



## RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Compareceu o senhor JEFFERSON FEITOSA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 96029503633 SSP-CE, representante da empresa 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.422/0001-98, onde a mesma solicitou copia da ata do Julgamento da habilitação referente a TOMADA DE PREÇO nº 2019.09.30.3, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO PRÉMOLDADO PARA CAPACIDADE DE 50M³ NA VILA JACUÍPE, SITIO JUA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICIPIO DE CRATO/CE, onde prontamente foi atendido e declarou a sua renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo, previsto no Art. 109, Inciso I "a" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Crato-Ce, 22 de Novembro de 2019.

EMPRESA	CREDENCIADO
• 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	0.11 - 1
CNPJ: 17.852.422/0001-88	JEFFERSON FEITOSA DE OLIVEIRA
	Procurador RG: 96029503633 SSP-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0703001/2019.

NOME

ASSINATURA

CARGO

Valéria do Carmo Moura

Presidente